



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 209/97

CONCEDE Licença Prêmio as Servidoras, abaixo relacionadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92,

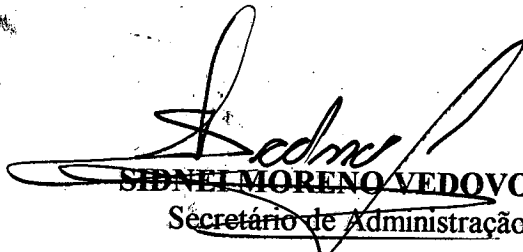
### RESOLVE:

CONCEDER as servidoras abaixo relacionada, 03 (três) meses de LICENÇA PRÊMIO, do quinquênio de 91/96, nos períodos abaixo discriminados.

| NOME                        | LOTAÇÃO          | PERÍODO             |
|-----------------------------|------------------|---------------------|
| ANA APARECIDA DE OLIVEIRA   | SEC. DE EDUCAÇÃO | 14.04.97 à 13.07.97 |
| FILOMENA PEREIRA D. CARUSO  | SEC. DE EDUCAÇÃO | 11.04.97 à 10.07.97 |
| MARIA CLEUSA DE SOUZA SILVA | SEC. DE EDUCAÇÃO | 15.04.97 à 14.07.97 |
| MARIZA DE RUSSI MEDEIRO     | SEC. DE EDUCAÇÃO | 12.04.97 à 11.07.97 |
| SONIA REGINA S. MAIA FRANCO | SEC. DE EDUCAÇÃO | 17.04.97 à 16.07.97 |

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 1997.

  
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA  
Prefeito Municipal

  
SIDNEI MORENO VEDOVOTO  
Secretário de Administração

L. R. H.

1.º principal

P. Simon Marques - Edições

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 30 / 04 / 1997  
DE N.º 6684  
UMUARAMA. 30 / 04 / 19 97  
*Simon Marques*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO